
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 01 DE JUNHO DE 2000.

Concede o título de “Honra ao mérito” Post-Mortem ao Dr. EDSON DE MORAES GABY.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Honra ao Mérito” Post-Mortem ao Dr. EDSON DE MORAES GABY, como reconhecimento pelos relevantes serviços públicos prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A honraria e que trata o artigo anterior, será entregue a mãe do homenageado, em Sessão Solene da Assembléia Legislativa, com data e hora estabelecidas por sua Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE ANO CVII, Nº 29.230, DE 08/06/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.